

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC TERMO DE REFERÊNCIA - TR
---	---

1. OBJETO GERAL					
Contratação de empresa objetivando a execução da Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Silvana . Com área final de 478,84m ² após ampliação.					
2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
x	DFD		Matriz de Risco	x	Projeto Básico
x	ETP	x	Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha Orçamentária		Anteprojeto		Outros
4. NATUREZA DO OBJETO					
	Material de consumo		Equipamento / Material Permanente		
	Serviço continuado		Serviço não continuado		
x	Obra		Serviço de engenharia		
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
A solução apresentada para a Obra de Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Silvana , engloba a ampliação de um bloco em galpão pré-moldado, conforme indica no memorial descritivo. Ocorrerá também a instalação de sistema hidrossanitário e elétrico na parte nova da edificação.					
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
DISPONIVEL NO MEMORIAL DESCRITIVO					
7. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
Item	Especificação		Unid / Medida	Quantidade	
01	VIDE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		x	x	
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor total da contratação:		R\$ 615.030,14			
Fonte de Recurso		TEV do Estado e Recurso Próprio			
Dotação Orçamentária:		EM ANEXO			
Complemento do Elemento:		EM ANEXO			
9. HABILITAÇÃO TÉCNICA					

- A) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- B) **Atestado(s) ou certidão(ões) de serviços** de obras ou serviços similares, com o objeto desta licitação, fornecidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, que comprove ter executados de modo satisfatório;
- Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registro no CREA/CAU, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.
 - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- C) **Comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente**, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, o qual deverá constar da Certidão de Pessoa Jurídica descrita no item A e obrigatoriamente será o profissional preposto (residente na obra/serviço), detentor de ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:
- Cópia da carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou;
 - Cópia da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou cópia da última alteração contratual da empresa, no caso do profissional ser sócio/proprietário da mesma, ou;
 - Cópia de contrato de regime de prestação de serviços e/ou ART de cargo e função,
 - Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional expedida pelo CREA/CAU;
- D) **Declaração de Visita do próprio licitante**, de que, através de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo, mencionando obrigatoriamente o número do edital em questão ou o objeto ao qual se refere.
- Para a visita, a licitante poderá solicitar a presença do técnico representantes do setor competente, e agendar horário pelo número de telefone (48) 3431-3500.
 - No caso de Atestado de Visita emitido pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra D deste item.
- E) **Declaração Formal de Disponibilidade**, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução / entrega:	120 Dias – (4 meses)
Local de execução / entrega:	Rua Padre Josino Esquina com a Rua Lucia De Lucca, s/n, Bairro Jardim Silvana, Içara/SC.
Frequência e periodicidade da execução / entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deve ser repostado/refeito em até 10 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 90 DIAS
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	MENSAL CONFORME MEDIÇÃO E 30 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL
Obrigações da contratada:	CONFORME EDITAL
Previsão de reajuste e revisão de preços:	CONFORME EDITAL

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

12. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA
Tipo de objeto:	OBRA
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	1 %

Içara/SC, 22 de março de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
_____ Dórotty Exterckoetter Eng^a Civil CREA 175168-8	_____ Daniela Rosso de Jesus Gestora de Planejamento

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
_____ ISRAEL JORGE RABELO Secretário Municipal de Planejamento